



SUMÁRIO

ATOS DO CMAS	1
RESOLUÇÃO Nº 057 DE 08 DE JULHO DE 2025.	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
RETIFICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 900 DE 08 DE JULHO DE 2025	1
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA(S) PÚBLICA(S)	1

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 057 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação de Emenda Parlamentar nº 202542750008 -gnd 3 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as despesas com ações/projetos da Secretaria de Assistência Social através do CRAS e CCI, e da outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão extraordinária no dia 08 de julho de 2025, dispõe sobre Aprovação de Emenda Parlamentar nº 202542750008-gnd 3 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as ações/projetos da Secretaria de Assistência Social através do CRAS de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 1º - Decidir pela Aprovação de Emenda Parlamentar nº 202542750008-gnd 3 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

reais) para as ações/projetos da Secretaria de Assistência Social através do CRAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

Wides Cruz Pereira
Presidente

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 900 DE 08 DE JULHO DE 2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Município nº 900, no dia 08 de julho de 2025, 1º página.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê:

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 09 de julho de 2025.

Eliete Oliveira Barros
Gestora FME

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA(S) PÚBLICA(S)

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA(S) PÚBLICA(S)

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.563/0001-81.

PERMISSIONÁRIA: SANNORTE SANEAMENTO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 32.888.004/0001-44.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



OBJETO: A PERMITENTE outorga à PERMISSIONÁRIA, com fundamento no artigo 29, incisos VIII e IX da Lei Federal nº 8.987/1995, em caráter precário e provisório, a partir da data da assinatura deste termo, a permissão de uso das áreas públicas abaixo, para alocação dos pontos de captação subterrânea, conforme Contrato Administrativo nº 076/2021, referente ao Processo nº 005/2020, Concorrência nº 002/2020, disponível no Portal da Transparência do Município ou no SICAP-LCO do TCE/TO

Vigência: Enquanto perdurar o Contrato de Concessão nº 076/2021

Data de Assinatura: 20 de junho de 2025

Signatários: Geciran Saraiva Silva – Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins, Heryky Souza André, – Diretor-presidente da empresa Sannorte Saneamento S/A.